



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

30 NOV 2021

Protocolo: 561/21

Processo: 561/21

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

561/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eliani Maria Pigozzo Moreshi, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eliani Maria Pigozzo Moreshi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL -DEM



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM		

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.

• **Biografia, Formação, atividade profissional e associativa**

Graduou no curso no curso de Psicologia, na Faculdades Integradas de Ariquemes – FAAR, no período de 2007 a 2011.

No período de 2012 a 2013, fez sua especialização na Pós Graduação em Psicologia Hospitalar, no CIAP – CACOAL/RO.

No período de 1982 e 1983 exerceu a função de Caixa na Empresa Comercial Corbélia.

Atuou no Cargo de Psicóloga Escolar no Colégio Monteiro Lobato no período de 2013 a 2019.

Teve o cargo AM atividade como Téc. Ativ. Adm. no GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - TRANSPOSIÇÃO PARA O QUADO FEDERAL EM 2018, entre os períodos de 1984 a 2021.

Exerceu a função de Diretora do Hospital Municipal da Criança por 8 anos, bem como foi responsável pelo setor de Tratamento Fora de Domicílio – TFD por 18 anos.

Após, partiu para coordenadoria voluntária do Hospital de Amor da Amazônia em Ariquemes, auxiliando os pacientes com diagnóstico positivo para câncer, iniciarem o tratamento junto ao hospital.

Auxilia na realização de palestras voluntárias nas instituições de Ensinos, Creches e outros.

Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

ADELINO FOLLADOR
Deputado Estadual – DEM